



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5547/2023
EDITAL Nº 3500/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **CEVEL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 O valor descrito no contrato original das peças e conserto do Caminhão F4000, placas IIT 3059, de **R\$ 34.936,50** (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), passará a ser de **R\$ 38.436,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, representando um aumento de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), que representa um aumento no percentual de 10,0181% sobre o valor contratado. cuja o pagamento será efetuado no prazo de até cinco dias, após a entrega do caminhão F4000, placa IIT 3059 ao Município. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de janeiro de 2024.


Empresa Cevel Peças e Acessórios Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal